

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
INTERESSADA: ENAIR PESSOA PAMPOLHA
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**ACÓRDÃO Nº 18.056, DE 22/01/2009
PROCESSO Nº 200802484-00**

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
INTERESSADA: ELZA SANTOS DOS SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
DECISÃO: I – REGISTRAR A PORTARIA Nº 0013/2008-GP/IPAMB, DE 07/01/2008, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, QUE CONCEDE PENSÃO À ELZA SANTOS DOS SANTOS, ESPOSA DO SERVIDOR INATIVO, SR. IZIDORO LOPES DOS SANTOS, FALECIDO EM 29.11.2007, NOS TERMOS DO ART. 40, § 7º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.047,20 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);
II – APLICAR MULTA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PELA REMESSA INTEMPESTIVA DO ATO, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. UNANIMIDADE

**PROCESSO Nº 18.178, DE 03/03/2009
PROCESSO Nº 200821224-00**

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADA: MARIA GERTUDES DOS SANTOS SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**ACÓRDÃO Nº 18.179, DE 03/03/2009
PROCESSO Nº 200817652-00**

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO: INARY ADOLFO DA COSTA NEVES
RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**ACÓRDÃO Nº 18.385, DE 14/04/2009
PROCESSO Nº 200900255-00**

ORIGEM: IPAM DE CAPANEMA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: DALILA LOPES DE ABREU
RESPONSÁVEL: ALDO MORAES VIANA – PRESIDENTE
RELATOR: CONS. DANIEL LAVAREDA
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**ACÓRDÃO Nº 18.386, DE 14/04/2009
PROCESSO Nº 200820500-00**

ORIGEM: IPSM DE SANTA CRUZ DO ARARI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: ILZA MARTINS MEIRELES
RESPONSÁVEL: ELIAS SERUR PARDAUIL – PRESIDENTE
RELATOR: CONS. DANIEL LAVAREDA
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**ACÓRDÃO Nº 18.457, DE 05/05/2009
PROCESSO Nº 200816325-00**

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO: JANUÁRIO NEGRÃO DE LIMA
RESPONSÁVEL: ELIAS SERUR PARDAUIL – PRESIDENTE
RELATOR: CONS. DANIEL LAVAREDA
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 532
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de maio de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200811501-00

Responsável: José Joaquim Diogo
Origem : Fundo de Assistência Social do Município de Bragança
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a
DECISÃO DESTA TRIBUNAL, ACÓRDÃO Nº 15.268, DE 16.11.2006, exercício financeiro de 2001
Relator a : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de maio de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075 A 086 DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344
EDITAL Nº 075/09
(PROCESSO Nº 390012000-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR ISAIAS BATISTA FILHO.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII,

DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR ISAIAS BATISTA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.796,16 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 076/09
(PROCESSO Nº 610012002-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.960,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 077/09
(PROCESSO Nº 0330012002-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR MÁRIO DA COSTA LEÃO.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR MÁRIO DA COSTA LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 517.281,40 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADO EM DÉBITO, E R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 078/09
(PROCESSO Nº 0470022003-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR VALMIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR VALMIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/RECURSO/2003, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.769,07 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 079/09
(PROCESSO Nº 660022005-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123

DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 18.967,13 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO, E R\$ 6.060,00 (SEIS MIL E SESSENTA REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 080/09
(PROCESSO Nº 0820021997-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR JORGE PEIXOTO RAMOS.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JORGE PEIXOTO RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997/RECURSO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.808,99 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 081/09
(PROCESSO Nº 0874012002-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SENHORA YEDA GONÇALVES DE CARVALHO.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA YEDA GONÇALVES DE CARVALHO, RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRO ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 082/09
(PROCESSO Nº 0173992004-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SENHOR JOSÉ JOAQUIM DIOGO.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 18º, VIII, DO REGIMENTO INTERNO E, AO TEOR DOS ARTS. 119, V E 123 DO CITADO REGIMENTO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ JOAQUIM DIOGO, RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2004, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 13.621,44 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), JÁ ATUALIZADA MONETARIAMENTE, JULGADA EM DÉBITO, E R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), REFERENTE À MULTA APLICADA POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NAS CONTAS DAQUELE EXERCÍCIO, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO.
BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009
CONSELHEIRA ROSA HAGE
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 083/09
(PROCESSO Nº 830042001-00)**

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SENHORA LIARLENE LOPES DA SILVA.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO